

**LEI Nº 973, DE 24 DE ABRIL DE 1998.**

Publicado no Diário Oficial nº 688

**Denomina o Ginásio de Esportes de  
Guaraí-TO.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Pedro Zanina, o Ginásio de Esportes da cidade de Guaraí-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 1998, 177º da Independência, 110º da República e 10º do Estado.

**RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**

Governador